

ANEXO III

DECLARAÇÃO E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Declaro para os devidos fins, em nome do Instituto Lar de Jesus, que:

- Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal; ou (b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea "a".

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nome e cargo que ocupa na OSC	Carteira de Identidade Órgão expedidor - CPF	Endereço residencial/Telefone/email
Roberto Martinez Nunes Presidente	9012567443 – SSP/RS 154.969.290-91	R. Prof. Joaquim Alves da Fonseca, 53 Obelisco – Areal (53) 99164 6904 beto_mnunes@hotmail.com
Jane Marie Duarte Nunes Vice Presidente	5048848336 – SSP/RS 567.445.950-91	R. Giuseppe Garibaldi, 230 – Bl. F – Ap. 221 – Porto (53) 98411 2208 janenunes1989@bol.com.br
Paulo Roberto Peres de Lima 1º Secretário	3069686545 – SSP/RS 195.979.080-34	Av. República do Líbano, 541 – Três Vendas (53) 98409 2784 paulo.limabass@hotmail.com
Paulo Roberto Bastos Portela 2º Secretário	8003120022 – SSP/RS 230.363.110-68	R. Dr. Vitor Russomano, 230 – Areal (53) 998133 3230 paulopauloportela@outlook.com
Marly Jorge Possenti 1º Tesoureira	1002555199 – SSp/RS 115.206.390-15	Av. Bento Gonçalves, 4283 – Centro (53) 3225 0690 marlyjpossenti@hotmail.com

Handwritten signature/initials



INSTITUTO LAR DE JESUS

Fundado em 15-10-1961

Serviços Sócio-assistenciais

Educação Infantil (Pré Escolar)

Escola de Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano)

Coordenação Pedagógica e Assistência Social

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)

Oficinas de Aprendizagem – Esportivas e Culturais

Orientação e Apoio Sócio Familiar

56 Anos a serviço da Criança e do Adolescente

Mateus Barros Bohns 2º Tesoureiro	5070695159 – SSP/RS 807.744.150-53	R. Dr. Francisco Ribeiro da Silva, 215 Obelisco – Areal (53) 99154 3924 belenunes3@gmail.com
--------------------------------------	---------------------------------------	---

- Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

- Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública; (b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e (c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Pelotas, RS, 09 de novembro de 2017

Roberto Martinez Nunes

Presidente/Diretor

CPF: 154.969.290-91